



PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 06 de julho de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20260401/0005-48

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 032/2026

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, PT 1101352-31, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 03/2026-EPQ.

Análise Técnica da Proposta de Preços Readequada Apresentada pela Empresa CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a proposta comercial apresentada pela empresa **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.380.232/0001-48, referente à Concorrência Eletrônica nº 032/2026.

2. Análise da Proposta Readequada:

A proposta da empresa, apresenta **valor global de R\$ 11.011.500,45 (onze milhões onze mil quinhentos reais e quarenta e cinco centavos)**. A análise técnica verificou que a proposta **não atende** aos requisitos estabelecidos no edital, não apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

A empresa não atendeu:

- Item 8.8, alínea (f), composições Analíticas de preços unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, **contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço**, quais sejam **equipamentos**, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços a empresa alterou o coeficiente de produtividade referente a **equipamentos**, que são parâmetros mínimos de produtividade, tal qual, Item 2.3.1(95995) da planilha orçamentária;

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 032/2026, **não atendendo** aos critérios necessários para a execução da obra em questão.



4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não aprovação da proposta**.

Afonso C. Peixoto Marques Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2111660604
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis